

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto POLLINATE “Podem solos enriquecidos com biocarvão promover o uso do habitat por polinizadores em pastagens biodiversas semeadas” (PTDC/EAM-AMB/1509/2021) da UI Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências e Engenharia do Ambiente ou áreas afins.

2. Financiamento: Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT/MCTES) através de fundos nacionais (PIDDAC).

3. Requisitos de admissão:

1) Mestres em Ciências e Engenharia do Ambiente, Biologia Aplicada, Ecologia ou em áreas afins, que se encontrem inscritos* (ou que reúnam as condições necessárias para se inscreverem) em programa doutoral ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo da Universidade de Aveiro.

2) Disponibilidade para iniciar funções em Novembro 2023.

São fatores preferenciais de seleção, o facto de possuir:

- Experiência ao nível da amostragem e/ou monitorização de macro-artrópodes terrestres;
- Carta de condução (EU).

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - Universidade de Aveiro](#)).

*A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato anexar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em Doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: A bolsa terá por objetivo a realização de trabalho no âmbito das seguintes tarefas: i) amostragem, monitorização e identificação de macro-artrópodes (com foco nos insetos) terrestres; ii) planeamento e optimização de abordagens para a monitorização das interações inseto-flôr-solo às escalas de laboratório e campo; iii) amostragem e análise físico-química de solos e substratos orgânicos; e iv) compilação, gestão, análise estatística e comunicação/reportagem dos dados experimentais.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: A componente laboratorial será desenvolvida no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro. A componente de campo será levada a cabo no campo experimental do projeto POLLINATE (Covilhã). A orientação científica será a cargo da Doutora Ana Catarina Gomes Marcelo Bastos, da Doutora Olga Maria Correia Chitas Ameixa e do Doutor Nelson José Cabaços Abrantes do CESAM e Universidade de Aveiro, com assessoria científica do Doutor Franciscus Gert Anton Verheijen do CESAM e Universidade de Aveiro.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração inicial de 3 meses, com início previsto em Novembro de 2023, e sujeita a eventual renovação por um período adicional de 9 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.199,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação do Curriculum Vitae (ACV; 30%); experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (EXP; 40%), carta de motivação (CM; 10%), e entrevista individual (ENT; 20%), todos valorados numa escala de 0-20 valores.

A entrevista de seleção realizar-se-á apenas aos candidatos seriados nas 3 melhores posições da ACV, EXP e CM, e decorrerá por videoconferência via ZOOM; a convocatória para a entrevista, com indicação da data e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura. Neste caso, a avaliação final resulta da seguinte fórmula: Avaliação Final = (0,3*ACV) + (0,4*EXP) + (0,1*CM) + (0,2*ENT).

Caso não haja entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular documental.

O Júri reserva o direito de excluir candidatos que não alcancem a classificação final mínima de 14 valores numa escala de 0-20, bem como a de não selecionar nenhum dos candidatos, caso entenda que nenhum dos mesmos possui o perfil requerido.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Ana Catarina Gomes Marcelo Bastos (Investigadora Doutorada) do CESAM e Universidade de Aveiro;
Vogais efetivos: Doutora Olga Maria Correia Chitas Ameixa (Investigadora Auxiliar) e Doutor Nelson José Cabaços Abrantes (Investigador Auxiliar) do CESAM e Universidade de Aveiro;
Vogais suplentes: Doutor Franciscus Gert Anton Verheijen (Investigador Auxiliar) e Doutora Isabel Maria Alves Natividade Campos (Investigadora Doutorada) do CESAM e Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023, até às 18h00 (hora de Lisboa), sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#), Curriculum Vitae datado e assinado, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em Doutoramento/curso não conferente a grau académico ou declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de inscrição, cópia da carta de condução, e outros documentos comprovativos considerados relevantes pelo candidato. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: a.c.bastos@ua.pt (Doutora Ana Catarina Bastos – Investigadora Responsável pelo projeto), com Cc para verheijen@ua.pt (Doutor Franciscus Verheijen – Investigador co-Responsável pelo projeto). No Assunto da mensagem deve ser incluída a referência deste Edital.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista unitária de ordenação afixada na página *subweb*-DAO da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 Dezembro 2023 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelos orientadores em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Referência: Public notice nº 11/2023/RG/DAO/CESAM

Universidade de Aveiro, 25/09/2023

Doutora Ana Catarina Bastos (IR do projeto)